

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Ao**

**Liquidante e Acionistas do  
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação  
Porto Alegre/RS**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Custo dos Produtos Vendidos – CPV – subavaliado**

No relatório do CGU sobre as contas de 2018, emitido em 03/07/2019, foram identificadas falhas na apuração e contabilização do CPV, acarretando distorções na DRE, estando o CPV subavaliado e não condizente com as transações efetuadas. Mesmo com os trabalhos de consultoria e implementação de nova metodologia a partir deste período, não vislumbramos reflexos neste exercício.

### **Estoques**

Mesmo com os esforços empreendidos na elaboração do processo de inventário dos estoques, permanece grande quantidade de materiais com divergência na contagem, que com base nas justificativas apresentadas para esta divergência, a deficiência é de controle interno.

### **Continuidade operacional**

Conforme descrito na nota explicativa 28, as demonstrações contábeis foram elaboradas sem o pressuposto da continuidade operacional em decorrência do Decreto nº 10.578 de 15 de dezembro de 2020 foi autorizada a desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação.

## Ênfase

### Evento Subsequente

Conforme descrito na nota explicativa 27, em 11 de fevereiro de 2021, com base no artigo 3º do Decreto nº 9.589/18, em Assembleia Geral Extraordinária a União decidiu pela dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação, extinção da gestão do Presidente, dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. Nomeou, ainda, os membros do Conselho Fiscal que atuarão durante a liquidação e o liquidante.

## Outros assuntos

### Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do **Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC – Em liquidação** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas, com emissão de relatório em 20 de fevereiro de 2020, com opinião com ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

### Demonstração do valor adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Porto Alegre/RS, 16 de março de 2021.**

**LG SANTOS**

**AUDITORES E**

**ASSOCIADOS S**

**S:078513720001**

**70**

**L. G. SANTOS – AUDITORES & ASSOCIADOS S/S.  
CRC/RS 4.420/O-0.**

Assinado de forma  
digital por LG SANTOS  
AUDITORES E  
ASSOCIADOS S  
S:07851372000170  
Dados: 2021.03.17  
12:31:22 -03'00'

**LUIZ  
GUSTAVO**

**OLIVEIRA DOS**

**SANTOS:2962**

**6846020**

**Luiz Gustavo Oliveira dos Santos.  
Contador CRC/RS nº 039.777/O-5.**

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
GUSTAVO OLIVEIRA  
DOS  
SANTOS:29626846020  
Dados: 2021.03.17  
12:32:10 -03'00'